



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA SÃO JOSÉ III.

PROPRIETÁRIO: Município de Boa Vista do Buricá

Endereço: Rua Ceará

Bairro: Centro

Local: Boa Vista do Buricá – RS

CEP: 98918-000

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial destina-se a descrever os serviços e materiais que serão utilizados para a melhoria da infraestrutura da Escola São José III, A obra localiza-se na Rua Ceará, Lote 15, Quadra 253, Bairro Centro, no Município de BOA VISTA DO BURICÁ - RS.

2. EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, e deverá atender as especificações deste memorial, das plantas técnicas e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o município.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro, devendo ser comunicado ao município para recolhimento do mesmo.
- Apresentar, durante medições e ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

4. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pelo município, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido na obra um jogo completo e atualizado das especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes ao objeto da licitação.

5. SERVIÇOS

Todos os serviços, materiais e quantidades estão contemplados na planilha orçamentária, nas plantas ou neste memorial descritivo. Por se tratar de melhoria e/ou reforma poderão surgir imprevistos os quais deverão ser sanados com a engenharia do município.

5.1. MELHORIA NO JARDINAMENTO 01

Primeiramente deverá ser realizada a retirada da grama e da terra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

Após, toda a área a ser pavimentada deverá ser previamente regularizada e compactada mecanicamente.

Antes do lançamento do concreto será colocado lona plástica de 150 micras e lastro com material granular, com espessura de 5 cm.

Em seguida deverá realizar a concretagem dos locais indicados com concreto no mínimo de $F_{ck} = 20$ Mpa, com espessura de 6 cm e realizar o acabamento polido com uso de politriz.

Por último, o piso polido deverá receber tratamento com fundo prime epóxi e duas demão de tinta epóxi.

Obs: O nível do piso acabado deverá ser o mesmo do piso existente, para não gerar acidentes.



Foto 01 – Local jardim 01 a realizar melhorias.

5.2. MELHORIA NO JARDINAMENTO 02

Primeiramente deverá ser realizada a retirada da grama, da terra e dos brinquedos.

Todas as tubulações e ralos devem estar colocadas antes da regularização do piso e deverão seguir o projeto técnico.

Após, toda a área a ser pavimentada deverá ser previamente regularizada e compactada mecanicamente.

Antes do lançamento do concreto será colocado lona plástica de 150 micras e lastro com material granular, com espessura de 5 cm.

Em seguida, realizar a concretagem dos locais indicados com concreto no mínimo de $F_{ck} = 20$ Mpa, com espessura de 6 cm e realizar o acabamento nivelado convencional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

Por último, deverá ser instalado novamente os brinquedos, e após isso instalar o piso modular playground outdoor, conforme descrição no orçamento, em desenhos/atividades a definir pela Educação.

Obs: Serão no mínimo 4 atividades no piso modular "playground" outdoor.

O nível do piso modular acabado deverá ser o mesmo do piso existente, para não gerar acidentes.



Foto 02 – Local jardim 02 a realizar melhorias.



Foto 03 – Local jardim 02 a realizar melhorias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

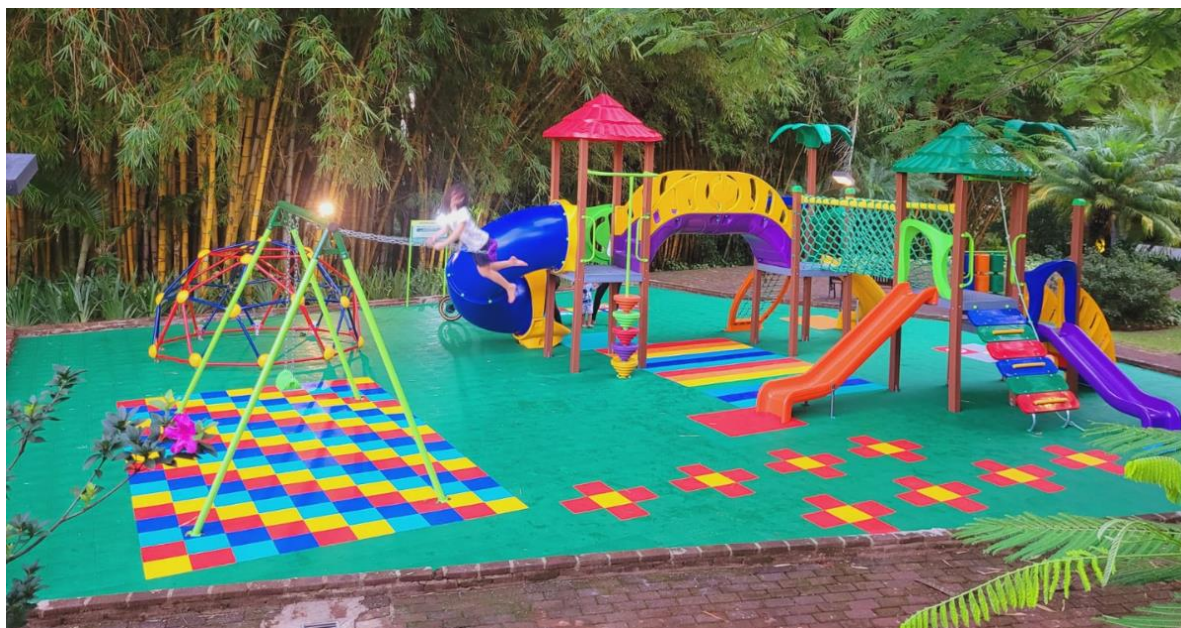


Foto 04 – Exemplo de piso modular playground outdoor a realizar.



Foto 05 – Exemplo de piso modular playground outdoor a realizar.

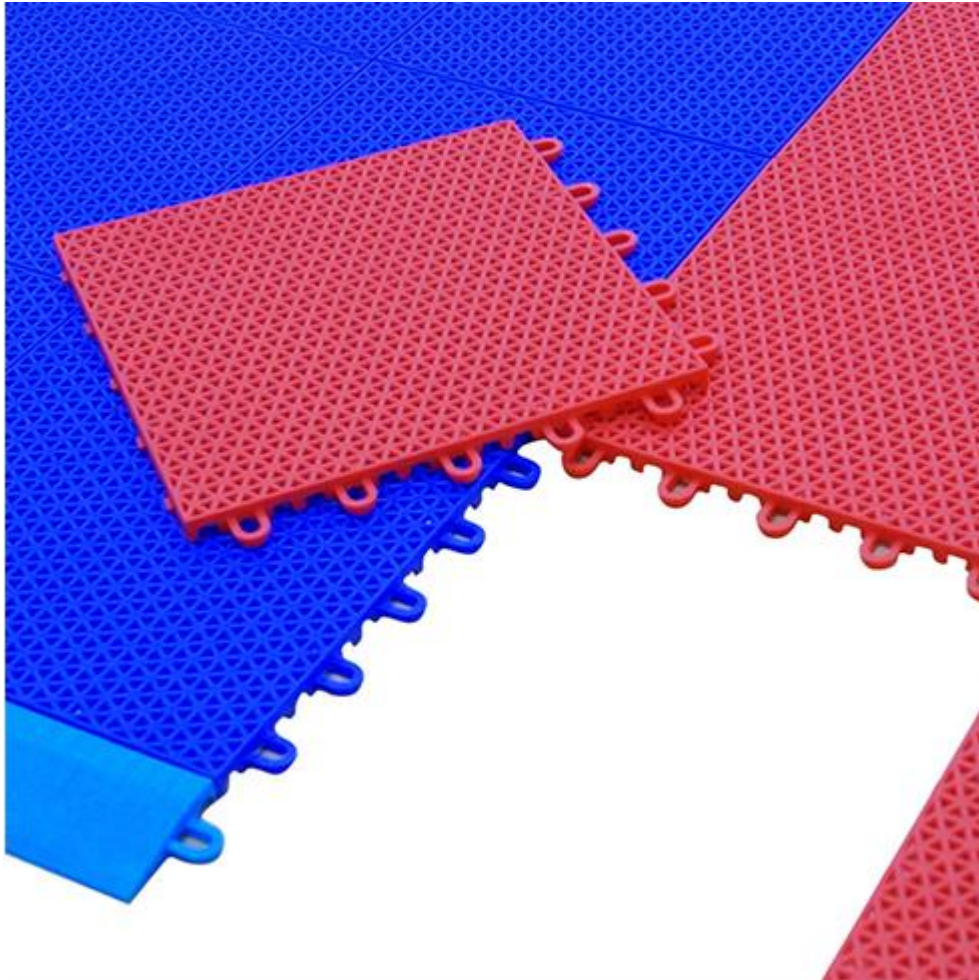


Foto 06 – Exemplo de piso modular playground outdoor.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa executora, estando ciente de que a obra acontecerá em uma Escola, deverá conduzi-la de forma a minimizar ao máximo transtornos e evitar acidentes, isolando a área da obra.

As obras quando concluídas, deverão estar limpas, livres de sobras de materiais. Os materiais que sobrarem, bem como os entulhos, não poderão ficar espalhados no local da obra. As execuções de todos os serviços deverão satisfazer as normas técnicas brasileiras pertinentes, além de obedecer aos preceitos de boa técnica, critério que prevalecerá em qualquer caso omissos no projeto ou especificação que possa originar dúvidas de interpretação. A mão de obra empregada deverá ser especializada e de primeira qualidade.

Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações e, uma vez não estando de acordo, deverão ser refeitas, às expensas do construtor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá

Obs: Recomenda-se conhecer a área que será feita as melhorias e sanar dúvidas a respeito das intervenções que serão realizadas, para um melhor entendimento do processo e das atividades.

Boa Vista do Buricá/RS, ABRIL de 2026.

FÁBIO RODRIGO LAWALL
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SC 1419005